

DECRETO LEGISLATIVO Nº 735 DE 2 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **EDUARDO DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria, ora outorgada, será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de abril de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo Eletrônico nº 684, de 2024.
Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 2024.
Autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira.
Departamento Parlamentar, em 2 de abril de 2024.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar